



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO DE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE PÁROCO

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus**, no Bairro do Jardim Sydney, Região Episcopal Brasilândia da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem prorrogar a provisão do **Revmo. Padre Francisco Antônio Rangel de Barros** no ofício de **Pároco** da mesma pelo período de 1 ano. Pelo que, ele permanece no seu ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 10 de março de 2020.

Dom Devair Araújo da Fonseca
Bispo Auxiliar de São Paulo
Vigário Episcopal para a Região Brasilândia

Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 429/20